



ATA Nº 03
CHAMADA PÚBLICA Nº 025/2021

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às 13:57 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski Lupepsa, João Ediuva Ignacio e Maricleia Grzeszezyszen para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública para Credenciamento de empresas Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ar condicionado veicular, incluindo reposição de gás, com utilização de Tabela de Tempos de Manutenção disponibilizada pelo Município, visando à manutenção dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal, no valor total de R\$ 160.229,00 (cento e sessenta mil duzentos e vinte e nove reais).

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data apazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresas participantes:

01 – José Luciano Antonio ME – (Protocolo 1747/2022)

CNPJ: 29.633.215/0001-21

Rua Afonso Pena, 1186, Centro Prudentópolis – PR

Fone: (42) 9 9976-3021

02 – Anderson Mendes Ferreira – (Protocolo 1662/2022)

CNPJ: 45.249.143/0001-70

Rua Capitão Pedro Pereira da Cunha, 478 – Sala 02, Vila Beraldo, Prudentópolis – PR

Fone: (42) 3446-9481



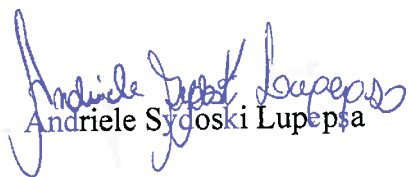
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A CPL após analisar os documentos apresentados, foi constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme solicitado em Edital.

Diante disso A CPL declara CREDENCIADAS as referidas empresas.

Ainda, conforme previsto no Edital encaminhamos aos os membros designados através do Decreto nº 507/2019, publicado no Diário Oficial do Município com veiculação em 10 de setembro de 2019, para que seja realizada a vistoria, sejam os laudos encaminhados ao Departamento de Licitação para lavratura do instrumento contratual.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


Andriele Sydoski Lupepa


João Ediuva Ignacio


Maricleia Grzeszczyszyn